

# Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



**LIGA DESPORTIVA DE JEQUIÉ**  
CNPJ: 14.323.786/0001.92  
FILIADA: FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Por Deliberações Estatutárias e Legislação Desportiva vigente, o presidente da Liga Desportiva de Jequié, Srº. Eneas Brito Ferreira publica a quem possa interessar que: A Assembleia Geral Ordinária ELETIVA da Liga Desportiva de Jequié acontecerá no dia **08 de julho de 2024 (Segunda feira)**, na Secretária de Esportes na Avenida Exuperio Miranda S/N as 18:00h em primeira chamada e as 19:00 com qualquer número de representante dos clubes filiados e condição de votação conforme estatuto, sendo que a votação encerrará às 20:00h.

A Assembleia Geral Ordinária Eletiva, ora convocada, tem como objetivo eleger o presidente, vice-presidente, membros dos conselhos fiscais efetivos e suplentes da Liga Desportiva de Jequié para o quadriênio de **2024 -2028** obedecendo às instruções para o processo eleitoral, regulamentadas pelo estatuto.

A chapa para se inscreverem para a eleição deverão constar além do Presidente e Vice-presidente o presidente do conselho fiscal composto por 03(três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos maiores de 21(vinte e um) anos, que não estejam cumprindo pena pela justiça comum ou Desportiva. A reunião contara com seguinte ordem do dia.

- ✓ Eleição e posse dos membros Presidente e Vice-Presidente e da diretoria executiva quadriênio 2024/2028.
- ✓ Presidente do Conselho Fiscal composto por 03(três) membros efetivos e suplentes da Liga Desportiva de Jequié para o biênio 2024/2026
- ✓ Mudança de endereço da sede

O registro das chapas deverá ser feito, impreterivelmente, até às 18 horas do dia 03 de julho de 2024. Os pedidos de inscrição das chapas devem ser protocolados na secretaria da Liga, nos horários das 09 às 17 horas, mediante recibo, onde serão encaminhados, em envelope lacrado, à Comissão Eleitoral;

O prazo para impugnação das deliberações previstas no item 02 deste edital será do dia 05/07/2024, devendo qualquer questionamento ser protocolado na secretaria da Liga, os quais serão encaminhados a Comissão Eleitoral.

Das impugnações ou do indeferimento de inscrição de candidatura, será concedido o prazo para que a chapa impugnada apresente a sua defesa, impreterivelmente até às 18 horas do dia 05 de julho de 2024, cabendo a Comissão Eleitoral dar o parecer final impreterivelmente até o dia 06/07/2024.

Jequié, 27 de junho de 2024.

  
Eneas Brito Ferreira  
Presidente